PORTARIA Nº 026/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, com base no Decreto Municipal n° 18.194/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data desta Portaria, para o retorno da atividade comercial de Concessão de Uso bem público localizado no Museu Capixaba do Negro - Mucane.

Parágrafo Único – O retorno da atividade comercial deverá observar todas as regras e orientações sanitárias relativas às medidas de prevenção e combate à Pandemia do novo coronavírus (Covid-19), estabelecidas pelos Órgãos Sanitários.

Art. 2º - A suspensão do Contrato de Concessão de Uso do imóvel público, localizados no Museu Capixaba do Negro - Mucane, estabelecida na Portaria n° 011/2020, permanecerá até data do efetivo retorno de suas atividades comerciais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em sentido contrário.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 2020.

Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente

Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro